



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1044 - 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO .....	2
DECRETO Nº 198/2019 .....	2
DECRETO Nº 199/2019 .....	3
DECRETO Nº 200/2019 .....	4
PORTARIA Nº 063/2019 .....	5
PORTARIA 064/2019 .....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº008/2019.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	8
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO - RENATA GOMES MANTHAY.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 198/2019

**DECRETO Nº 198/2019**

**DATA: 24/07/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº1.911/2018 DE 05.09.2019,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo qualificado, ocupante de cargo efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, **FUNÇÃO GRATIFICADA** por exercício de atividades especiais na ordem de 30% (trinta por cento), conforme Artigo 1º-Anexo VI, da Lei Municipal 1.911/2018 de 05/09/2018.

NOME	RG	CPF	MATRICULA	CARGO
Genivaldo Francisco Padua	7.584.394-1	007.366.339- 52	744	Mecânico

**Parágrafo único:** Os serviços extraordinários serão exercidos na Oficina do Pátio de Maquinas.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 199/2019

**DECRETO Nº 199/2019**

**DATA: 24/07/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DEVANIL AMBROSIO CORREA**, portadora do RG. nº 1.624.779-0, inscrito no CPF/MF sob nº 277.609.449-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCACAO INFANTIL, Classe D , Nível 07, Férias Prêmio de 60 (sessenta) dias, relativas ao período de 2006 a 2011, a partir de 29.07.2019.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 200/2019

**DECRETO Nº 200/2019**

**DATA: 24/07/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2017, ALTERADA PELA LEI Nº1.911/2018 DE 05.09.2019,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo qualificada, ocupante de cargo efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, **FUNÇÃO GRATIFICADA** por exercício de atividades especiais na ordem de 30% (trinta por cento), conforme Artigo 1º- Anexo VI, da Lei Municipal 1.911/2018 de 05/09/2018.

NOME	RG	CPF	MATRICULA	CARGO
Daiane Tozato Gama	10.114.873-4	063.830.369-98	300876	Contador

**Parágrafo único:** Os serviços extraordinários serão exercidos no Departamento de Contabilidade, juntamente com os demais departamentos da Autarquia Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PORTARIA Nº 063/2019

**PORTARIA Nº 063/2019**

**DATA: 24/07/2019**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO  
MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO  
PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Joao Carrascoso Filho	8.050. 112	Serviços Gerais I Masculino	22/07/2019 a 05/08/2019	2016/2017	Estatutário

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**



## PORTARIA 064/2019

**PORTARIA 064/2019**

**DATA: 24/07/2019**

### ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** o boletim de ocorrência nº 2019/843507, onde foi relatado que o veículo oficial Chevrolet/Classic LS placas, AUT-5174 fundiu o motor na cidade de Apucarana e que após verificação foi constatado ter areia no reservatório de óleo do mesmo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1o** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal de Cambira, para apurar o fato alegado pelo responsável pelo pátio de máquinas da prefeitura de Cambira.

**Art. 2o** - Designar para promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma comissão composta pelos seguintes servidores: CLAUDIA CRISTINA MAREZE, EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI E NIVA APARECIDA PEREIRA FONSECA.

**Parágrafo único.** A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer, inclusive, e técnicos e peritos e se necessário.

**Art. 3o** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dias vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezenove.

**Emerson Toledo Pires**  
**Prefeito Municipal**





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº008/2019

### AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio de sua Presidente e do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO, do Pregão Presencial – SRP – Nº008/2019, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, baseado no Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº11654, do Tribunal de Contas – PR e Análise do Setor de Licitações desta Autarquia.

Cambira, 24 de julho de 2019.

**Ana Lucia de Oliveira**  
**PRESIDENTE DA AMSC**

**Everson Roberto de Souza Benedetti**  
**PREGOEIRO**





## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO - RENATA GOMES MANTHAY

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO

#### Identificação

<b>Data Encerramento</b>	27/07/2019
<b>Objeto:</b>	PROFESSOR PSS 20H
<b>Contratada:</b>	RENATA GOMES MANTHAY
<b>Contratante:</b>	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

**O presente contrato está sendo encerrado por encerramento de contrato.**

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

#### De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**FELIPIE AUGUSTO SÉRIO  
ZANI**  
Autarquia Municipal de  
Educação

\_\_\_\_\_  
**RENATA GOMES  
MANTHAY**

Cambira-PR, 27 de Julho de 2019.

